



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

São Borja, 03 de junho de 2016.

**Assunto: Resposta à CARTA DE REIVINDICAÇÕES DO BLOCO DE LUTAS PELA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA À PRAEC**

Prezados/as,

Seguem as devidas considerações:

• **Qual o valor? Em que foi investido?**

A UNIPAMPA vem adotando boas práticas de transparência pública. Prova disto é que, desde 2011, disponibiliza informações sobre o orçamento em seu portal, através da página da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (Proplan), na seção “Divisão de Orçamento”, onde podem ser obtidos tanto os relatórios anuais quanto relatórios semanais atualizados. Além dos avanços realizados pela PRAEC para facilitar a comunicação com a comunidade acadêmica, como estruturação do *site* e criação de página do *Facebook*, está em pauta o estudo de um modelo para disponibilizar pela PRAEC os dados de assistência estudantil em uma linguagem menos técnica, tendo sido realizada consulta prévia aos *sites* das demais IFES.

Quanto aos recursos do PNAES, tem-se R\$ 5.159.615,97 empenhados para a manutenção dos auxílios do Plano de Permanência (para os atuais 1 mil alunos beneficiários e para a inclusão de beneficiários na edição anual de 2016). Também são custeadas as bolsas de monitorias (1 bolsa de monitoria ao estudante indígena e 16 bolsas pelo Programa de Apoio Social e Pedagógico - PASP). Do total, já foram liquidados R\$ 1.416.966,50. Além disso, foram empenhados R\$ 4.871.999,97 para a manutenção dos Restaurantes Universitários, sendo R\$ 493.417,82 já liquidados.

Cabe salientar que a UNIPAMPA ainda contribui com a política de assistência estudantil com recursos próprios, custeando as bolsas do Programa de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

Desenvolvimento Acadêmico (PDA), e a aquisição de mobiliário para os Restaurantes Universitários e para as Moradias Estudantis. Considerando a atenção integral ao educando, a UNIPAMPA também contribui com a PRAEC para a ampliação da política para além da assistência básica, possibilitando a realização de ações voltadas ao esporte, à cultura, à saúde física, mental e ao acolhimento, por exemplo, material de consumo, *kit* esportivo, *kit* de saúde de primeiros socorros.

- **Transparência para o setor da assistência estudantil da planilha de classificação geral dos estudantes deferidos e contemplados no Plano de Permanência;**

Na edição 2016 do Plano Permanência, a planilha foi compartilhada via Google Docs com todas e todos os Assistentes Sociais dos NuDEs. Nessa fase, por força da atuação profissional, uma vez que há informações de estudantes que merecem o maior cuidado, elas não podem ser liberadas. É importante informar que, em novembro de 2015, no último encontro presencial com os/as Assistentes Sociais, ficou combinado que a PRAEC enviaria a lista nominal por *campus* com os deferidos, os indeferidos e os motivos do indeferimento.

- **Participação dos estudantes na gestão das verbas do PNAES e na política de permanência;**

No CONSUNI de 2015 foi aprovado o Conselho de Assistência Estudantil, de modo paritário, entretanto, ainda falta a sua criação.

- **Retorno do NiNA para as verbas do PDA (Programa de Desenvolvimento Acadêmico);**

A PRAEC esclarece que o recurso de R\$ 37.760,00 investidos no NiNA é fonte PNAES, por se tratar de um dos dez itens legais apoiados pela fonte carimbada do MEC, são eles: I - Moradia estudantil; II – Alimentação; III – Transporte; IV- Atenção a saúde; V - Inclusão social; VI – Cultura; VII – Esporte; VIII – Creche; IX - Apoio Pedagógico e X - Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Frente a esses itens, a acessibilidade pode ser contemplada com os recursos do PNAES, como pode ser melhor compreendida a partir do Decreto n.º 7.234/2010, art. 3º, § 1º. Informamos que esse recurso é para viabilizar as monitorias com intuito de auxiliar no processo de pedagógico dos estudantes que necessitam desse suporte, por exemplo, cartilha em libras, entre outras ações.

- **Cancelamento dos Jogos Universitários e direcionamento das verbas para o Plano de Permanência.**

Frente ao contexto de contingenciamento orçamentário, não há recursos para a realização dos “Jogos Universitários”, um grande evento *multicampi* que costuma envolver a participação de cerca de 800 discentes em práticas esportivas de valorização da saúde e em benefício da qualidade de vida. O evento ocorreria, em sua 4ª edição, no último mês de maio. Mesmo que houvesse o recurso disponível para realizar o evento, não seria possível realizar o direcionamento da verba para o Plano Permanência, conforme sugerem os interlocutores, pois, a fonte de recursos para realizar os Jogos é diferente da fonte do PNAES.

- **Aprimoramento do processo de seleção do Plano de Permanência e Bolsa Instalação:**
- **Explicação do motivo de tanta demora para a contemplação nos programas;**

O ingresso na UNIPAMPA se dá através do SISU, tendo com base as notas do ENEM. Para suprir as vagas existentes nos 63 cursos de graduação, são realizadas diversas chamadas para ingresso até que se complete o número de vagas, com 65 modalidades de ofertas na Instituição (fonte: PROGRAD, 2016). A última chamada acontece quando o semestre letivo já está em andamento, ocasionando o ingresso dos últimos discentes vários dias após o início das aulas. No ano de 2016, ocorreu em março. Esses acadêmicos compreendem grande parte de nosso público alvo. Portanto,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

não podemos iniciar o processo seletivo ao Plano Permanência sem garantirmos a oportunidade de participação a esses discentes.

Dessa forma, para oportunizar a participação desses discentes no processo de seleção aos auxílios do Plano de Permanência, faz-se necessário aguardar o término das matrículas para iniciarmos o processo seletivo. A demora no processo se dá devido ao tempo necessário para que os discentes consigam juntar toda a documentação exigida para a participação no processo. Levamos em conta que a maioria dos discentes são provenientes de outras cidades e até mesmo de outros estados, enfrentando dificuldade de organizar a documentação em tempo reduzido. Temos de considerar que o processo de análise da documentação é bastante complexo e, muitas vezes, exige que sejam feitas entrevistas com os discentes para esclarecimento de eventuais dúvidas. Considerando que, mesmo disponibilizando um tempo razoável para a juntada da documentação, muitos discentes não conseguem entregar a documentação no prazo previsto em edital, pensamos que tentar agilizar este processo poderá causar mais danos do que vantagens para os discentes, pois reduziria o período como um todo, podendo ocasionar mais indeferimentos.

- Criação de um cadastro único que seja feito na hora da matrícula, já que a maioria dos documentos é apresentada na hora da mesma;**

Quanto à sugestão de um Cadastro Único, podemos discutir a viabilidade com a AUDIN, pois , como se trata de dois processos distintos, de matrícula e de seleção para o Plano de Permanência, temos que utilizar documentações distintas para os dois processos, inclusive na questão de arquivamento da documentação. A exigência é que sejam arquivadas cada uma em setores diferentes para posterior inspeção do TCU. Outro ponto é que, no momento da matrícula, é feita uma análise de renda, e não uma avaliação socioeconômica, que é feita pelas Assistentes Sociais, que realizam entrevistas e visitas domiciliares. O processo do Plano de Permanência envolve transferência direta de recursos públicos e não apenas o direito a frequentar aulas. Por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

isso, deve ser feito de modo que se evite concessão indevida de auxílios financeiros. A unificação dos processos poderia ocasionar a burocratização do processo de matrícula, devido à complexidade do processo de seleção aos auxílios do PP.

Temos que atentar para o fato de que muitos discentes em vulnerabilidade socioeconômica optam por concorrer à vaga pela ampla concorrência, de maneira que, unificando o processo, estaríamos desassistindo esses discentes.

- **Matrícula e inscrição nos programas via *web*, para serem apresentados e conferidos presencialmente em data posterior ao início das aulas;**

Informamos que as inscrições para o Plano de Permanência já são realizadas através do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, desde 2013. Demais esforços de informatização estão em andamento junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC), para desenvolvimento, na perspectiva da qualificação contínua dos processos.

- **Adequação do edital do Plano de Permanência para a inclusão de alunos estrangeiros, sem a necessidade de ser paga a tradução jurídica;**

A PRAEC entende que qualquer documentação solicitada gera despesas. Por isso, no edital para o Plano de Permanência, não prevê tradução judicial da documentação.

- **Prolongamento do prazo de entrega dos atestados médicos junto à secretaria acadêmica e validação dos atestados dos alunos fronteiriços;**

Demandar para o *Campus Jaguarão*

- **Que haja a adesão da Universidade por parte da diretriz do Programa Empresa Cidadã que aumenta a licença maternidade e paternidade;**

É necessário estudo e planejamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

**Demandas da Moradia Estudantil:**

- **Divulgação de como será feita a aquisição da mobília da casa do estudante, visto o bloqueio das IRPs pelo Governo Federal, que inviabiliza a abertura de licitações para compra de materiais;**

Essa matéria orçamentária envolve mais especificamente a PROPLAN. Como encaminhamento prático, a PRAEC solicitou a emissão da Portaria n.º 82/2016, que constitui Comissão Especial para Elaboração de Descrição Detalhada, Pesquisa de Mercado e Pedidos de Compra para o Mobiliário das Moradias Estudantis. A mesma é composta por um membro da PROPLAN e dois membros da PROAD.

- **Modificação do nome da Moradia Estudantil João de Barro para CEU (Casa do Estudante Universitário) Dandara e Zumbi;**

Essa mudança de nome dependeria de alteração da Resolução n.º 84/2014, que rege a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, que consta a política de moradia denominada: “Programa de Moradia Estudantil João de Barro”. O momento de alterar a nomenclatura deveria ter sido por ocasião da apreciação da Resolução n.º 84/2014 pelo CONSUNI, em outubro de 2014, quando a referida Resolução foi aprovada pelos conselheiros, inclusive com os representantes discentes, na época.

A construção do projeto e do nome Moradias Estudantis João de Barro também foram objeto de plenárias com os estudantes, mais especificamente durante as caravanas e fóruns locais de assistência estudantil, que ocorreram em 2012 e percorreram os dez *campi*, quando surgiu o nome para a política, inclusive com participação ativa dos estudantes de Jaguarão.

- **Com a demissão de 11 funcionários terceirizados, como será feita a limpeza e manutenção dos dois prédios acadêmicos e mais a casa do estudante?**

A partir do Estatuto da Moradia Estudantil, elaborada para a experiência pioneira no *Campus Santana do Livramento*, e do diálogo mantido com os servidores e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

estudantes dos *campi* em que as obras das moradias estão em estágio avançado (São Borja e Bagé, com mais de 80% da construção pronta), a equipe da PRAEC está avaliando item por item e, no Estatuto, em sintonia com os segmentos, os terceirizados não farão a limpeza dos apartamentos, apenas das áreas comuns.

- **Esclarecimento e transparência no processo de construção da casa do estudante, como está o andamento da obra e quais os valores já repassados para a empresa que a está construindo?**

Na página da PRAEC consta um *menu* com as previsões de finalização das obras das moradias estudantis, no seguinte *link*:  
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/moradias-estudantis/>

A Coordenadoria de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura também disponibiliza página para acompanhamento das obras da instituição, no *link* que segue:  
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/coordenadoria-de-infraestrutura/acompanhe-as-obras-dos-campi/> (Gustavo)

- **Concurso para servidores do NuDE ou setor responsável para acompanhar as demandas da moradia, a fim de não sobrecarregar os funcionários atuais no *campus*.**

A proposta é que a administração das moradias estudantis seja compartilhada, entre a Coordenação Administrativa local mais o/a assistente social do NuDE e um terceiro servidor indicado, conjuntamente com a Diretoria Local de Moradia, composta por três estudantes eleitos pelos moradores. Esse é o modelo de composição já em prática na moradia estudantil de Santana do Livramento e que será discutido com as representações em breve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

RUA VER. ALBERTO BENEVENTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- **Esclarecimentos sobre a atual situação da urbanização do campus, visto que a mesma está inacabada, empresa anterior decretou falência e abandonou a obra.**

Sobre a urbanização do *campus*, é um projeto que deve ser debatido e viabilizado pelos segmentos sociais do *campus*. Mesmo porque o projeto deve ser aprovado, no Conselho de *Campus*, instância onde há representação da comunidade acadêmica.

- **Demandas do Restaurante Universitário:**
- **Aplicação e cumprimento do cardápio do Restaurante Universitário;**

Essa demanda é do fiscal de contrato que está presente no *campus* e exerce a fiscalização. Compete à PRAEC orientar sobre a necessidade de cumprir o que foi planejado e divulgado.

- **Os alimentos muitas vezes são entregues em cima da hora do preparo sobrecarregando as funcionárias e prejudicando a qualidade das refeições, solicitamos que seja feita uma maior fiscalização neste processo;**
- **Que haja um tensionamento junto a empresa contratada sobre o acúmulo de funções das funcionárias;**

Essas demandas podem ser acompanhadas com apoio da fiscalização do contrato, que possui conhecimento e proximidade da realidade local. Não sendo suficiente, podemos auxiliar com o alerta à fiscal para que realize as notificações à empresa, desde que a demanda chegue até nós. Informamos que semestralmente realizamos pesquisa de satisfação, em maio foi aplicado a pesquisa, com 1.400 respondentes e há espaço para sugestões e críticas com intuito de melhorar o processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- **Diálogo com a empresa contratada para ver a possibilidade da compra dos alimentos serem feitos em parceria com a agricultura familiar local;**

Essa previsão não está contemplada nos atuais termos de referência, entretanto, a PRAEC pode orientar e dialogar sobre essa demanda junto à empresa. Salientamos que é necessária a disposição da empresa, no sentido de acolher a proposição. Em outros *campi*, há dificuldade dos agricultores familiares em atenderem à demanda dos RUs, com atrasos e falhas na entrega, resultando no rompimento da parceria. Portanto, é importante verificar as condições de oferta desses agricultores em cada município.

- **Divulgação da procedência dos alimentos para os estudantes;**

Essa solicitação deve ser formalizada pela fiscalização do contrato do *campus* junto à empresa, que pode solicitar cópias das notas fiscais dos insumos.

- **Fornecimento dos alimentos dentro de um horário coerente para as funcionárias da Cantina Universitária prepararem a refeição;**

Da mesma forma, essa demanda pode ser melhor acompanhada pela fiscalização do contrato no *campus*. É importante ficar claro que o contrato possui uma fiscalização local, que possui mais proximidade para acompanhar as questões e, havendo demora na solução, podemos auxiliar com esse acompanhamento em conjunto, com orientações e comunicações formais.

- **Fornecimento dos alimentos condimentares com o cardápio proposto pela nutricionista da reitoria, pois, as opções de alimentos acabam se tornando repetitivos por conta da falta deste fornecimento;**

O cardápio é elaborado pelo/a nutricionista responsável técnico da empresa que administra o restaurante universitário. O nutricionista da PRAEC/Reitoria supervisiona, se as preparações atendem ao proposto no Termo de Referência. Quanto à variedade do cardápio, é um dos critérios que a empresa deve atender. No entanto,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

salienta-se que às vezes a região pode não oferece uma variedade de fornecedores de alimentos.

- **Exigimos também uma readequação das opções das refeições oferecidas. Levantamos que salsichão e demais embutidos foram sinalizados ano passado pela Organização Mundial da Saúde como alimentos altamente cancerígenos;**

Salsichão é uma preparação que está prevista no termo de referência com a frequência de uma vez no mês. É o único embutido previsto no contrato com uma exposição mensal. Não se justifica tamanha preocupação, porque apenas o elevado consumo dos embutidos aumenta o risco de neoplasias.

- **Maiores opções para aqueles que não comem carne (vegetarianos e veganos) e não somente soja, visto que a mesma é um alimento fito-estrogeno, que pode levar algumas mulheres a desenvolverem doenças por disfunção hormonal;**

O termo de referência prevê, como opção à carne, a proteína texturizada de soja, na forma de molhos, bolinho, bife com legumes. Em outros momentos, já houve orientações para maior variedade dessa preparação e nota-se que as empresas atenderam a essa demanda na medida do possível. Serão enviadas novas orientações quanto a essa questão.

- **Exigimos a oferta de suco natural pelo menos uma vez por semana no Restaurante Universitário como previsto em contrato, assim como ponderamos que fruta não é sobremesa. A fruta serve como complemento da refeição a sobremesa está à parte;**

Frutas são consideradas como sobremesa no termo de referência. Podem ser servidas como saladas de frutas ou frutas da época. O suco pode ser natural ou artificial. O termo de referência não prevê a obrigatoriedade de servir suco natural, nem a frequência mínima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- **Fornecimento imediato dos EPI's para as trabalhadoras da Cantina Universitária;**

Essa demanda deve ser apresentada à fiscalização do contrato, para que formalize a solicitação junto à responsável técnica da empresa.

- **Ressarcimento dos contemplados pelo auxílio alimentação para realizar as refeições nas semanas que tiverem feriados e pontos facultativos;**

Essa previsão não está contemplada na Resolução da Política de Assistência Estudantil da Instituição, Resolução n.º 84/2014. Lembrando que a Resolução foi aprovada após intenso debate, mais de três anos, com considerações de todos os segmentos da Universidade.

- **Demandas sobre as bolsas e questões comunitárias;**
- **Reajuste dos valores de forma anual para os auxílios, visto que temos anualmente processos inflacionários. O mesmo valor permanece igual há anos;**

O PNAES não é reajustado de acordo com a inflação. O valor é reajustado quando há suporte de recursos. Reajustar os auxílios anualmente significa contemplar cada vez menos alunos. Na edição 2016, houve reajuste do auxílio-transporte, a partir do estudo de impacto financeiro, porque o reajuste é para os antigos e os novos beneficiários. Isso só foi possível porque houve ampliação dos recursos do PNAES. É importante ressaltar que o auxílio financeiro representa uma parte da aplicação dos recursos, sendo que o maior volume, aplica-se nos contratos para atender aos serviços de alimentação dos RUs. Atualmente, são 7 em funcionamento, com previsão de início de atividades de mais dois: Caçapava do Sul e Itaqui.

- **Inclusão de critérios socioeconômicos no Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) e reajuste anual dos valores do programa;**

A inclusão de critérios socioeconômicos no Programa de Desenvolvimento Acadêmico precisa ser dialogada com a comunidade acadêmica. As bolsas do PDA não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

são custeadas com recursos do PNAES e, por isso, não apresentam a vulnerabilidade socioeconômica como critério central, apesar de serem acessadas por muitos alunos com esta condição. O PDA tem como finalidade (art. 46 da Resolução n.º 84/2014: *I. qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática; II. promover a iniciação à docência, à extensão e à pesquisa*).

- Construção de uma creche universitária para garantir o direito das mulheres que são mães e dos pais que cuidam de seus filhos terem acesso e permanência no ensino superior;**

O entendimento da gestão superior e dos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) é de que a construção de creches é atribuição dos municípios, em virtude do orçamento destinado pelos governos federal e estadual para tal finalidade. Por isso, no Edital n.º 29/2016, que rege o Plano de Permanência, incluímos o auxílio-creche, demanda estudantil levantada pelo Campus Jaguarão. Com o resultado preliminar divulgado no dia 30/5, temos as seguintes informações: Alegrete, Jaguarão e São Borja não tiveram contemplados ao auxílio-creche. Já o Campus Bagé foi contemplado com 4 auxílios; o Campus Caçapava do Sul, com 3 auxílios; o Campus Dom Pedrito, com 4 auxílios; o Campus Itaqui, com 2 auxílios; o Campus Santana do Livramento, com 6 auxílios; o Campus São Gabriel, com 3 auxílios; e o Campus Uruguaiana, com 2 auxílios, totalizando 24 estudantes contemplados com auxílio-creche. Devido ao baixo índice de procura por *campus*, torna-se inviável a construção de creches para atendimento aos filhos dos discentes. Neste sentido, justifica-se a forma como estamos atendendo a esta demanda (concessão de auxílio financeiro).

- Redução do critério de vinculação para os deferidos no Plano de Permanência, de 20 para 12 créditos;**

Os 20 créditos semanais exigidos equivalem a um turno de aula ao dia e foi previsto para atender ao objetivo do Plano de Permanência, que é evitar a evasão e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

retenção dos discentes na Universidade. Na impossibilidade de matrícula nos 20 créditos semanais, aceitamos justificativas assinadas pelos coordenadores de cursos. A diminuição do número de créditos exigidos acarretaria na impossibilidade dos discentes concluir os cursos no tempo máximo permitido para a permanência no Plano de Permanência, que é dois semestres além da duração mínima do curso, bem como contraria o objetivo do programa que é evitar a retenção. E, esses itens estão expressos na Resolução nº84, inclusive se o estudante ultrapassa esse limite o setor administrativo faz a comunicação oficial e se retira do auxílio.

- Inclusão de um psicólogo no quadro de trabalhadores da Universidade para acompanhamento da comunidade acadêmica;**

O Reitor Marco Hansen protocolou, junto ao MEC, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Pampa - ações e infraestruturas necessárias para consolidação e expansão da UNIPAMPA. Nesse documento, como consta na página 38, a PRAEC elegeu, como prioridade, código de vaga de psicólogo, para exercer suas funções nos NuDEs das dez unidades. Faremos gestão junto ao Ministério, entretanto, dependemos da liberação dos códigos para efetivar essa solicitação.

- Espaço físico para convivência e sociabilidade dos estudantes; construção de um Centro Cultural;**

A UNIPAMPA possui um projeto para construir, equipar e cobrir um ginásio poliesportivo à comunidade acadêmica e do município, partindo-se da premissa de que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano.

Este projeto encontra-se protocolado no Ministério dos Esportes e está em fase de análise para a liberação de recursos. Os jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a conquistas, aliadas a sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

Na Universidade Federal do Pampa, a demanda dos estudantes participantes no evento institucional denominado “Jogos Universitários da UNIPAMPA” exemplifica a necessidade e a viabilidade de ações que promovam atividades esportivas e de lazer.

A Universidade Federal do Pampa possui uma estrutura *multicampi*, estando situada em dez cidades do Estado do Rio Grande do Sul, provenientes das regiões das missões, fronteira-oeste, campanha e fronteira-sul.

Destaca-se que as cidades localizadas nestas regiões, em geral, apresentam dificuldades com relação a infraestrutura. A falta de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer – área fundamental e estratégica para a atenção primária à saúde da população – é uma das carências que devem ser trabalhadas pelo poder público. Entende-se que a disponibilidade de locais adequados para estas atividades é fundamental à população, tendo como objetivo precípua o estímulo à saúde preventiva, através das práticas de atividades físicas, além de promover a inclusão social através do esporte e de lazer.

As cidades em que estão situados os *campi* da UNIPAMPA localizam-se, aproximadamente, a uma distância de 100 quilômetros umas das outras. Dentro destas cidades, os *campi* da Universidade localizam-se em bairros periféricos, muito distantes dos centros de suas respectivas áreas urbanas. Como exemplo, o *campus* localizado na cidade de São Borja possui aproximadamente 1.000 alunos matriculados, e o Bairro do Passo, onde o *Campus* São Borja está inserido, possui aproximadamente 4.000 habitantes. A disponibilização de um ginásio em condições adequadas para a prática de atividades esportivas e de lazer acarretará em um impacto social elevado para os alunos da Universidade, e para a população dos bairros próximos e da cidade, que encontrarão na UNIPAMPA um espaço aberto para a prática de atividades físicas. Em tempo, este espaço aproximará a comunidade da Universidade, objetivando o retorno social que a instituição UNIPAMPA poderá oferecer à comunidade dos municípios nos quais ela está inserida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

**Neste sentido, a UNIPAMPA propõe a construção de ginásios esportivos e de lazer, para ser utilizado tanto pela comunidade acadêmica, quanto para a comunidade na qual a Universidade está inserida.**

Os novos espaços permitirão a ampliação das atividades esportivas e de múltiplas vivências desenvolvidas pelos universitários, além de servirem a reuniões e a eventos culturais da Universidade e das comunidades. O local visa ser um espaço aberto tanto para a promoção do esporte quanto para acolher atividades e saberes que valorizam o conhecimento, como simpósios, seminários acadêmicos e atividades culturais.

Nestes ginásios, será possível a execução de pelo menos quatro modalidades esportivas (futsal, voleibol, handebol e basquetebol), além de diversas atividades lúdicas, de lazer, de cultura e também os eventos promovidos pela Universidade, como a formatura, roda de conversa e também pela comunidade, como reuniões de associações, palestras e apresentações culturais.

Outro fator relevante é que, com esse espaço, a Universidade promove o princípio da economicidade, uma vez que ao invés de alugar espaço para garantir eventos de formaturas, eventos científicos e demais atividades, possuirá estrutura própria que proporcionará autonomia para a UNIPAMPA realizar seus projetos e ações. Podendo inclusive servir de polos regionais para desenvolver, nas suas unidades, eventos nacionais e internacionais, gerando integração e trocas de conhecimento com instituições de outras regiões do país e outros países.

Com base nas justificativas acima, buscamos parcerias com o poder público para construir, na UNIPAMPA, ginásios esportivos e de lazer, para atender às demandas da comunidade acadêmica, e das suas respectivas comunidades.

- Readequação elétrica do campus, a fim de aumentar o número de tomadas;
- Mais verbas para saída de campus;
- Espaço físico para entidades do movimento estudantil;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- Espaço físico para laboratórios;
- Internet de qualidade.

As cinco questões devem ser dialogadas diretamente com a equipe diretiva do *campus* e, a partir desse debate interno se busca as demais instâncias. Por exemplo, sobre espaço físico para o movimento estudantil, o campus Dom Pedrito desenvolveu um projeto arquitetônico e disponibiliza para os demais campi, inclusive, a PRAEC assinou favoravelmente, entretanto, dependemos de recursos financeiros para pôr em prática esse investimento. O projeto se encontra na PROPLAN.

**Assim, na expectativa de termos respondido aos questionamentos realizados, colocamo-nos à disposição sempre que necessário.**

Atenciosamente,

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários**

**PRAEC – Universidade Federal do Pampa**